



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**PORTARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 181/2026-ADM**

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de julho de 2026, a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CRUZ, inscrita no CPF 075.\*\*\*.\*\*\*-98 e matrícula 37133, Guarda Municipal, lotada na Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 23 de junho de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20260623025751
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 181/2026-ADM
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	23/06/2026 14:58
<b>Data/hora autorização</b>	23/06/2026 15:02
<b>Data de circulação</b>	24/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00311, data 24/06/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 24/06/2026 — Edição 00311. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260623025751&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 00:16



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260623025751**, intitulada **PORTARIA Nº 181/2026-ADM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 23/06/2026 14:58 | **Autorização:** 23/06/2026 15:02 | **Circulação:** 24/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00311, 24/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica concedido, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2026, à servidora Guarda Municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260623025751&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 00:16



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260623025751</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 181/2026-ADM
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	23/06/2026 14:58
<b>Data/hora autorização</b>	23/06/2026 15:02
<b>Data de circulação</b>	24/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00311, data 24/06/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 24/06/2026 — Edição 00311. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260623025751&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 00:16



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260623025751**, intitulada **PORTARIA Nº 181/2026-ADM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 23/06/2026 14:58 | **Autorização:** 23/06/2026 15:02 | **Circulação:** 24/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00311, 24/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica concedido, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2026, à servidora Guarda Municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260623025751&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 00:16